PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1241/2024

ALTERA O ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI CMP Nº 4784/2022.

Art.1º- Fica alterado o Art.5º do Projeto de Lei CMP nº 4784/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º- Para a execução do Programa "Petrópolis Unida", fica autorizado o Poder Executivo a garantir o acesso facilitado, do Comitê Gestor, às imagens geradas pelo Centro Integrado de Monitoramento e Operações de Petrópolis (CIMOP)"

Art.2º- Ficam inalterados os demais dispositivos.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem como objetivo adequar a redação do artigo 5º do projeto em questão.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024

HINGO HAMMES
Vereador